ATA PP 38/2022

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Pregoeira Municipal, juntamente com os integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 38/2022**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, além das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão, foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JE ACONTECE (28/11/2022), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: http://www.selbach.rs.gov.br (28/11/2022).

Precisamente às 08h00min como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentada a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação, além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionadas aptas para participação:

**EMPRESA: MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: EDERSON RAFAEL DE AZEVÊDO

**EMPRESA: MOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

**EMPRESA: MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANDRE REICHERT

**EMPRESA: EFFICIENCY HIGIENIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: sem representante presente

As 08h18min passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, em habilitar as empresas para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final, levando em consideração o valor global.

**Item 01**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Empresa | Valor Inicial (R$) | Lance (R$) | **Valor Final (R$)** |
| MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA | 8.790,00 | 8.440,008.430,008.420,008.410,008.400,008.390,008.380,008.370,008.364,008.359,008.354,008.352,008.349,008.344,008.339,008.334,008.330,008.319,008.317,008.299,008.294,008.292,008.289,008.287,008.285,008.283,008.279,008.274,008.272,008.270,008.268,008.264,008.259,008.257,008.255,008.253,008.251,008.249,008.244,008.199,008.149,008.129,008.123,007.999,007.997,007.994,007.989,007.984,007.979,007.974,007.969,007.964,006.000,00 | **6.000,00** |
| MOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA | 10.829,96 | 8.450,008.435,008.425,008.415,008.405,008.395,008.385,008.375,008.365,008.360,008.355,008.353,008.350,008.345,008.340,008.335,008.333,008.320,008.318,008.300,008.295,008.293,008.290,008.288,008.286,008.284,008.280,008.275,008.273,008.271,008.269,008.265,008.260,008.258,008.256,008.254,008.252,008.250,008.245,008.200,008.150,008.130,008.125,008.000,007.998,007.995,007.990,007.985,007.980,007.975,007.970,007.965,007.960,00- |  |
| MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA | 8.455,00 | - |  |
| EFFICIENCY HIGIENIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA | 8.800,00 | - |  |

Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, da empresa participante.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu a Pregoeira em habilitar a empresa MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA por suprir os condicionantes do edital.

Vencedora: MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Valor Global: R$6.000,00

Aberta a oportunidade de recurso, a empresa MOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA manifestou a intensão de recurso sobre os seguintes:

- Certidão da inscrição no conselho de classe não está de acordo com o certificado de regularidade.

 - Contrato de prestação de serviço com o responsável técnico tem autenticação anterior ao contrato.

 - Certidão de falência emitida por meio da internet e não do distribuidor sede.

 - Licença de operação da FEPAM não consta transporte dos produtos.

Feito isto, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata, para apresentação de recurso e posterior apresentação de contrarrazões.

**Andrini de Souza Godoy Joana Inês Bersch Alberto Hansen**

 Pregoeira Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: EDERSON RAFAEL DE AZEVÊDO

**MOUSE DEDETIZAÇÃO LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

**MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA**

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANDRE REICHERT